CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 100102 /20 19
FLS. 85
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100102/2019

PARECER JURÍDICO Nº 050201/2019

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de galeria em vidro, placas de mesa, carteiras funcionais, botons, chaveiros e adesivos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

VALOR: R$ 4.458,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL Nº Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA. - ME. CNPJ sob o nº 17.572.455/0001-84, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço para confecção de galeria em vidro, placas de mesa, carteiras funcionais, botons, chaveiros e adesivos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, pelo valor de R$ 4.458,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RESUMO

CPL - CMLG
PROC. 100102 /2019
FLS. 86
RUB

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo Sob nº 100102/2019, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação da empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA. - ME, situada na Av. Airton Senna Qd. E 02 nº 42 Porto Alegre - B. Esplanada – THE - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.455/0001-84, objetivando a contratação de empresa para confecção de galeria em vidro, placas de mesa, carteiras funcionais, botons, chaveiros e adesivos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, pelo valor de R$ 4.458,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), para emissão de parecer.

Eis os fatos mais relevantes

II – PARECER

Ora o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
>
> **(...)**
>
> **II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a**

CPL - CMLG
PROC. 100102 /20 19
FLS. 87
RUB

> parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Interessante também ressaltarmos a alteração da alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, in verbis:

> Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
>
> II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
>
> a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor importado em R$ 4.458,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

No tocante a minuta do contrato, esta atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8.666/93.

Desta feita, OPINO, pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA. - ME, situada na Av. Airton Senna Qd. E 02 nº 42 Porto Alegre - B. Esplanada – THE - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.455/0001-84, objetivando a

CPL - CMLG
PROC. 100102/2019
FLS. 88
RUB

contratação de empresa para confecção de galeria em vidro, placas de mesa, carteiras funcionais, botons, chaveiros e adesivos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, pelo valor de R$ 4.458,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

É O PARECER.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 05 de Fevereiro de 2019

Elionarda dos Santos Cruz
Assessor Jurídico
OAB Nº 19507

ESTADO DO MARANHAO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.627/0001-66
AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG
PROC. 100102/2019
FLS. 89
RUB

Portaria de Nomeação Nº 07/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, **FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA** CPF nº 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Sra. **ELIVANDIA DOS SANTOS CRUZ**, Portadora do RG n° 036964422009-3 SESCDGP/MA, CPF n° 023.646.763-80, OAB/MA 19507 para cargo de Assessor(a) Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Scanned by CamScanner